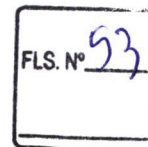




MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DECRETO N.º 042/2018

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 083/2018, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 083/2018, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2018, que tem como objeto à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”**, tendo em vista o mesmo ser **“DESERTO”**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob nº. 052/2018.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 28 de Agosto de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	Dieta enteral/oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada, polimérica, indicada para manutenção ou recuperação do estado nutricional com 100% de proteína animal (50% soro de leite e 50% caseína)	Nutren 1.0-Nestle	UN	280	R\$ 33,80	R\$ 9.464,00
13	Alimento em pó para nutrição oral ou enteral para crianças até 10 anos de idade, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Fonte proteica: 100% caseína. Isento de lactose e glúten.	Nutren Junior-Nestle	UN	160	R\$ 32,50	R\$ 4.875,00
17	Suplemento nutricional em pó para idosos (geriatria) à base de proteína animal, normocalórico ou hipercalórico, hiperproteico, com vitamina D, cálcio de fibras. Isento de sacarose e glúten. Indicado t	Nutren Senior Bau-Nestle	UN	150	R\$ 35,70	R\$ 5.355,00

FORNECEDOR: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME - CNPJ: 29.515.381/0001-52
 Valor Total do Fornecedor: R\$ 38.552,50 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Formula infantil para lactentes (0 a 6 meses), a base de leite de vaca, com teor de proteínas do soro do leite maior que o de caseína, adicionada de DHA, ARA, nucleotídeos e prebióticos, validade mini	NAN COMF OR 1-Lata de 800gr	UN	100	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
2	Formula infantil de seguimento para lactentes (6 a 12 meses), a base de leite de vaca, com teor de caseína maior ou igual ao de proteínas do soro do leite, adicionada de DHA, ARA, nucleotídeos e prebi	NAN COMF OR 2-Lata de 800gr	UN	75	R\$ 25,50	R\$ 1.912,50
3	Formula infantil para lactentes (0 a 6 meses), a base de leite de vaca, com teor de proteínas do soro do leite maior que o de caseína, enriquecida com ferro, isenta de prebióticos, validade mínima de	NAN COMF OR 1-Lata de 800gr	UN	150	R\$ 26,50	R\$ 3.975,00
4	Formula infantil de seguimento para lactentes (6 a 12 meses), a base de leite de vaca, com teor de caseína maior ou igual ao de proteínas do soro do leite, enriquecida com ferro, isenta de prebióticos	NAN COMF OR 2-Lata de 800gr	UN	75	R\$ 22,00	R\$ 1.650,00
6	Formula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses), destinada a necessidades dietoterápicas	NAN A.R 1-Lata de	UN	100	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Formula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses), destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, adicionada de DHA e ARA, validade mínima de	NAN S.L.-Lata de 400gr	UN	150	R\$ 20,50	R\$ 3.075,00
10	Formula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses), destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, a base de a	ALFAM INO-Lata de 400gr	UN	125	R\$ 136,00	R\$ 17.000,00
19	Suplemento alimentar líquido para nutrição enteral/oral, fórmula nutricional padrão - 1,2 kcal/ml (normocalórico, normoprotéico e normolipídico). Com adição de fibras alimentares (15g/l), isento de la	ISOSO URCE SOYA FIBER -Tetra Square TL	UN	300	R\$ 20,80	R\$ 6.240,00

FORNECEDOR: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.612.312/0005-78
 Valor Total do Fornecedor: R\$ 38.925,00 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Formula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses), a base de soja, enriquecida com L-metionina, adicionada de DHA e ARA, validade mínima de 12 meses, apresentação: pó, emba	APTA MIL SOJA 1 E 2	UN	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
8	Formula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses), destinada a necessidades dietoterápicas específicas, a base de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada, com la	APTA MIL PEPTI	UN	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
9	Formula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses), destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, a base de proteína do soro de leite extensa	PREG OMIN PEPTI	UN	125	R\$ 80,00	R\$ 10.000,00
18	Suplemento alimentar líquido para nutrição enteral/oral, fórmula nutricional padrão - 1,2 kcal/ml (normocalórico, normoprotéico e normolipídico). A base de proteínas isoladas de soja (100%), isento de	NUTRI ENTE RAL SOYA	UN	550	R\$ 16,50	R\$ 9.075,00
20	Suplemento alimentar líquido para nutrição enteral/oral, fórmula nutricional padrão - 1,2 kcal/ml (normocalórico, normoprotéico e normolipídico). A base de proteínas isoladas de soja (máximo 30%) e pr	NUTRI ENTE RAL	UN	300	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 133.398,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e oito).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de Janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 26 de agosto de 2018.

Dr. Malcoi Geison Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR
 Centro Adm 28 de Janeiro 171 Fone: (42) 3946-1122
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Fernando Amaro, 821 Fone: (42) 3649-1434

MEMORANDO: nº 300/2018

Pitanga, 27 de agosto de 2018.

DE: Secretária Municipal de Saúde
 PARA: Departamento de Compras e Licitações (A/C Marcelo A. Bescher)
 ASSUNTO: Retificação de Item Reprovado - Item nº 14 / Pregão 63/2018.

Solicito a retificação (aprovação) do item 14 (pregão 63/2018) do produto apresentado o empenho vencedor do certame pela Empresa A C MATERIAIS MEDICOS S LTDA EPP, marca comercial Ensure Abort 400 gramas), pois o mesmo havia sido reprovado no relatório anexo do prego supracitado.

Essa retificação requerida e justificada pelo fato de que o produto que ficou em segundo lugar no certame (Empresa MERCOS SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A - Marca comercial Nestlé Nubren Activo 400 gramas), ficando dessa forma, habilitado no que se refere ao item 14 apresenta algumas inadequações técnicas frente à descrição requisitada no Pregão 63/2018, sendo que o produto referido (Nestlé Nubren Activo 400 gramas) apresenta as seguintes características em desacordo. Compõe-se de leite como complemento alimentar de referência e também contém a fração proteica glúten e o carboidrato lactose em sua composição.

Assim a Secretaria Municipal de Saúde (setor de nutrição) após análises consideram suas características técnicas inferiores ao produto que havia vencido o certame anteriormente a desclassificação (Ensure Abort 400 gramas).

Diante do contexto, a Secretaria Municipal de Saúde solicita no item 14 do prego 63/2018, a retificação da homologação para a aprovação em favor do Produto Ensure Abort 400 gramas - Empresa A C MATERIAIS MEDICOS S LTDA EPP, pois julga-se atender de forma mais adequada as necessidades nutricionais dos pacientes vinculados ao protocolo municipal de fórmulas nutricionais especiais ao qual é o objeto desse edital de licitação (SRP).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Emilly Caroline Sakurai
 Secretária Municipal de Saúde

Bruno Mofeira Soares
 Nutricionista CRNB 4302



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.298-000 - FONE FAX: (42) 3644-1159



DECRETO N.º 042/2018

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 083/2018, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 083/2018, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2018, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", tendo em vista o mesmo ser "DESERTO", conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob nº. 052/2018.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 28 de Agosto de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
 Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.298-000 - FONE FAX: (42) 3644-1159



DECRETO N.º 043/2018

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 087/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 087/2018, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/2018, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO SENDO 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP, FABRICAÇÃO/MODELO 2017/2018 (NOVO, ZERO KM), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, CAPACIDADE 2 PASSAGEIROS E DE CARGA 600 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 86 CV (E) E 85 CV (G) E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07 DO PRESENTE EDITAL", tendo em vista o mesmo ser "DESERTO", conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob nº. 054/2018.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 28 de Agosto de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
 Prefeito Municipal